



Câmara Municipal da Covilhã

## **AVISO**

### **1<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.<sup>o</sup> 6/92**

Nos termos do n.<sup>o</sup> 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 136/2014, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal da Covilhã, emitiu em 2019/01/17, em nome de Francisco Manuel Carrola Gonçalves, na sequência do despacho do Vereador Responsável pelo Pelouro de Urbanismo, datado de 2019/01/11, através do qual foi licenciado a 1<sup>a</sup>. alteração ao loteamento n.<sup>o</sup> 6/92, que incide sobre o prédio localizado em Gata ou Ribeiro Negro, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.<sup>o</sup> 20998 - Tortosendo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.<sup>o</sup> 766, da freguesia de Tortosendo. A área está abrangida pelo Plano de Urbanização da Grande Covilhã.

A alteração incide sobre o lote n.<sup>o</sup> 3, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Boidobra sobre o n.<sup>o</sup> 961 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.<sup>o</sup> 419 - Boidobra e consiste na construção de um piso abaixo da cota de soleira, ficando assim constituído:

#### **Lote Número 3**

- Área do Lote – 500 m<sup>2</sup>
- Uso – habitação
- Número de pisos – 3 (2 acima e 1 abaixo da cota de soleira)
- Área de implantação (max.) – 130 m<sup>2</sup>
- Área de construção (max.) – 390 m<sup>2</sup>

Todas as restantes especificações constantes do alvará de loteamento não sofreram quaisquer outras alterações.

Paços do Município, 2019/01/17

O Vereador Responsável pelo Pelouro de Urbanismo,

(José Armando Serra dos Reis, Dr.)